

CONASS INFORMA



INFORMATIVO ELETRÔNICO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

N. 04

15/01/2009

ASSUNTO: Publicada Lei que portaria que dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos

Informamos que foi publicada no DOU de 15/01/09, a Lei 11.903 que, dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

Segue em anexo a referida Lei.

Atenciosamente,
Secretaria Executiva do CONASS